



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

\*\*\*\*\*

PROVINCIA DE GAZA

GOVERNO DO DISTRITO DE BILENE

SERVIÇOS DISTRITAIS DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

---

## DOCUMENTO DE CONCURSO

**Concurso Limitado N°07/ LOT01/SDSMAS-B/GZ//2026**

**Fornecimento de Combustível e lubrificantes**  
*(Limitado)*

Aprovado aos 79/2022 de 30 de Março,  
Por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das  
Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

---

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500

---

---

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500

---

Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o *Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens..

1. São considerados Bens de Pequena Dimensão aqueles que se enquadrem na definição contida no Art. 76, do Regulamento.
2. Conforme estabelecido no nº 2 do Art. 67 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o nº 1 do Art. 39 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de concurso limitado devem ser feitas, exclusivamente, com base no Menor Preço do Bem Avaliado.
4. O Documento Padrão é simplificado, conforme previsto no Art. 47 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
5. O Documento foi preparado para o tipo “Formulário”, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
6. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.



1. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

| Secção | Conteúdo                              | Parte Fixa/Parte Móvel |
|--------|---------------------------------------|------------------------|
| I.     | Formulário de Solicitação de Proposta | Móvel                  |
| II.    | Descrição Técnica e Quantidades       | Móvel                  |
| III.   | Modelo de Proposta                    | Móvel                  |
| III-1  | Modelo de Orçamento                   | Móvel                  |
| IV.    | Formulário de Contrato                | Móvel                  |

2. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

---

## Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III-1. Modelo de Orçamento

Secção IV. Formulário de Contrato

---

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500

---

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500



| SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA |                                                     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE   |                                                     |
| 1.1. Nome da Entidade Contratante: | SERVIÇOS DISTRITAIS DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL |
| 1.2. Endereço:                     | Vila da Macia, Av. Samora Machel                    |

Nº do Concurso:<sup>1</sup>  
 ..07/SDSMAS/UGEA  
 Data: 02/03/2026

| 2. DADOS DA PESSOA CONVIDADA AO CONCURSO |  |
|------------------------------------------|--|
| 2.1. Nome da Pessoa:                     |  |
| 2.2. Endereço:                           |  |

| 3. DADOS DO CONCURSO                                                                                                                  |                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Entidade Contratante convida V.Excia; para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições: |                                                                                                           |
| 3.1. Objecto: <b>Fornecimento de combustível</b>                                                                                      | 3.2. Prazo de Entrega: Apos o V.T.A <sup>2</sup>                                                          |
| 3.3. Forma de Pagamento: <b>Contraprestação e aceitação do Bens.</b>                                                                  | 3.4. Prazo de Pagamento: 15 dias após fornecimento                                                        |
| 3.5. Prazo de Validade da Proposta: <b>120 dias</b>                                                                                   | 3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo. |

| 4. ENTREGA DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Informamos que a proposta deve ser entregue, no envelope em anexo, fechado <sup>3</sup> , de acordo com as seguintes instruções: <b>Juntar a Fotocópia de Alvará, Certidão de Quitação, Certidão de INSS, Certificado do registo comercial e inscrição do cadastro único e certificado do curso. Certificado do Curso.</b> |  |

<sup>1</sup> Indique o número do Concurso. Este número será informado pela própria Entidade Contratante, conforme suas próprias regras.

<sup>2</sup> Indique o nome e o endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada

<sup>3</sup> Indique o prazo de entrega dos bens de acordo o que consta na descrição técnica dos serviços.

5. A entidade contratante deve fornecer um envelope propota o qual já deverá estar endereçado para evitar erros por parte dos concorrentes.

Documento de concurso

Aquisição de bens

Versão de 30/12 de 2005



|                                                                                                        |                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta:<br>Data: 13/03/2026<br>Hora: 09H00                      | 4.2. Local de Prestação de Serviços: Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social                  |
| 4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas:<br>Data: 13/03/2026<br>Hora: 09H30                         | 4.4. Local de Abertura das Propostas: Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social                 |
| 4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social | 4.6. Outras Informações: O concorrente vencedor deverá prestar serviços de fornecimento de combustível. |

| 5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO   |                                                                                                                                            |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1. Critério de Adjudicação:  | A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério <b>Menor Preço do Bem Avaliado</b> .                                 |
| 5.2. Comunicação do resultado: | A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito e publicação na Emissão Provincial de Gaza. |
| 5.3. Contratação:              | A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.                                                         |
| 5.4. Práticas anti-éticas:     | Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.                             |
| 5.5. Cabimento Orçamental:     | As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <b>121001</b> .                            |

A Directora do Serviço

Marcelina Nádia André Lourenço Lindonde  
/Médica da Clínica Geral da 1ª/

---

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500

---

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500

**MODELO COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA  
PARA A PESSOA CONVIDADA: (Item 09 da Apresentação)**

|                                                                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Entidade Contratante:<br>SDSMAS-Bilene                                         |                                                         |
| Número do Concurso: <b>Concurso Limitado</b><br><b>Nº07/SDSMAS-B/GZ//2026.</b> | Recebi a Solicitação de Proposta:<br><br>____/____/____ |
| <b>Fornecimento de combustível</b>                                             | Assinatura da pessoa Convidada:                         |
| Nome do Convidado:                                                             |                                                         |

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500

**Secção II Descrição Técnica e Quantidades**

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500



### LISTA DOS MATERIAIS.

| ITE<br>M <sup>4</sup> | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS <sup>5</sup>     | UNIDADE <sup>6</sup> | QUANTIDA<br>DE <sup>7</sup> | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>TOTAL |
|-----------------------|------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------|----------------|
| 01                    | Fornecimento de combustível<br>(Gasóleo) | Litros               | 10.738,97                   |                   |                |

---

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, , Tel. 879066500

**NB: E mais Materiais de acordo com as necessidades, e dependendo do valor pago no concurso.**

---

<sup>4</sup> Preencher com números sequenciais a partir de 1, identificando cada material discriminado.

<sup>5</sup> Preencher com a discriminação do material que deseja adquirir.

<sup>6</sup> Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.s

<sup>7</sup> Preencher com a quantidade do material que deseja adquirir

---

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500



1. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços do Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

### SECÇÃO III – Modelo de Proposta

Data:     /     / 2026

AO  
SERVIÇOS DISTRITAIS DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

Vila da Macia, Av. Samora Machel

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço Proposto de: \_\_\_\_\_

Por Extenso: \_\_\_\_\_

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por **120 dias** e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. 1º de Maio, Fax. 879066500

Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social, Av. Samora Machel, Fax. 879066500

**Secção III-1<sup>8</sup>**  
**Modelo de Orçamento**  
**LISTA DOS SERVIÇOS A SER PRESTADO**  
Lote IX (Fornecimento de combustível)

| ITE<br>M <sup>9</sup> | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS <sup>10</sup> | UNIDAD<br>E <sup>11</sup> | QUANTIDA<br>DE <sup>12</sup> | Preço<br>Unitário <sup>13</sup> | Preço<br>Total <sup>14</sup> |
|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01                    | Fornecimento de combustível (gasóleo) | Litros                    | 10.738,97                    |                                 |                              |

<sup>8</sup> A Entidade Contratante deve preencher as colunas (16) a (19).

<sup>9</sup> Preencher com números sequenciais a partir de 1, identificando cada material discriminado.

<sup>10</sup> Preencher com a discriminação do material que deseja adquirir.

<sup>11</sup> Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.s

<sup>12</sup> Preencher com a quantidade do material que deseja adquirir

<sup>13</sup> NÃO PREENCHER. O Fornecedor deverá preencher com o preço unitário de cada material.

<sup>14</sup> NÃO PREENCHER. O Fornecedor deverá preencher com o preço total (quantidade x preço unitário) de cada material solicitado.





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

\*\*\*\*\*

PROVINCIA DE GAZA

GOVERNO DO DISTRITO DE BILENE

SERVIÇOS DISTRITAIS DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

**SECÇÃO IV-CONTRATO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE**

1.1 NOME: **Serviços Distritais De Saúde, Mulher E Acção Social**

1.1. ENDEREÇO: **Av. Samora Machel Macia**

Nº contrato:

...../...../2026

Data:...../...../2026

**2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

2.1. Nome da Contratada:

2.2. Endereço:

**3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. Objecto:         | 3.1.1. – O objecto do Contrato é o fornecimento dos seguintes Bens: <b>fornecimento de combustível</b><br>3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante. |
| 3.2 Prazo de Execução | 3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: <b>10 dias após V.T.A.</b>                                                                                                                                                                  |
| 3.3. Local de Entrega | 3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local: <b>serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social</b>                                                                                                                      |

**4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1. Preço:              | 4.1.1. – Pelo fornecimento do material, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: 859.440,00<br>4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.                                                                                                                  |
| 4.2. Forma de Pagamento: | 4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições:<br>4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: <b>10 dias depois da entrega e aceitação dos materiais.</b><br>4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. <b>NÃO APLICÁVEL</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.3. Cabimento Orçamental                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <b>121001</b> .                                                                                                                                                                                                    |
| <b>5. DA RECEPÇÃO DOS BENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.1. Auto de Recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.1.1 - O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante.<br>5.1.2 - Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante (5 dias). |
| <b>6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.1. Cessaçao                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.                                                                                                                                 |
| 6.2. Sanções                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.                                                                                                                                                                                           |
| <b>7. DAS CLÁUSULAS GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7.1. Práticas antiéticas                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7.1.1. - A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas antiéticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.                                                                                                                |
| 7.2. Foro                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: <b>O Tribunal Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <p>7.3. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <b>3 EXEMPLARES</b>, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.</p>                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="width: 45%;"> <p>Pela ENTIDADE CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;"><b>A DIRECTORA DO SERVIÇO</b></p> <p>_____</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>Pela CONTRATADA</p> <p>_____</p> </div> </div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |